

2º ADITIVO AO EDITAL Nº 11/2022 – GAB/SEDUC

O Secretário da Educação Básica de Morada Nova – Ceará SEDUC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, colimando tornar mais claro as funções da seleção, torna público o presente Aditivo ao Edital nº 11/2022 – GAB/SEDUC, que trata do Processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação de Docentes, Vigias, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiras, Tecnólogo em Alimentos, Secretários Escolares e Motoristas, por Tempo Determinado, estabelecendo nova redação ao ANEXO IV, que devorante terá a redação adiante descrita e mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Redação Antiga

ANEXO IV- CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO – (para demais cargos)

Eu, _____, candidato (a) à função de _____ no Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

2. Certificado de Curso na área– 06 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

3. Experiência comprovada na área, a partir de um ano, limitando-se a três anos – 15 Pontos (05 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

4. Entrevista – 30 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova – CE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:

Nova Redação

ANEXO IV- CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO – (para demais cargos)

Eu, _____,
candidato (a) à função de _____ no Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

2. Certificado de Curso na área – Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, limitando-se a três cursos – 15 Pontos (05 pontos por curso).

Nome do Curso	Pontuação
1.	
2.	
3.	

3. Experiência comprovada na área, a partir de um ano, limitando-se a três anos – 15 Pontos (05 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

4. Entrevista – 30 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova – CE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:

Morada Nova – CE, 30 de setembro de 2022



EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 11/2022 – GAB/SEDUC

O Secretário da Educação Básica de Morada Nova –Ceará SEDUC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, colimando tornar mais claro as funções da seleção, torna público o presente Aditivo ao Edital nº 11/2022 – GAB/SEDUC, que trata do Processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação de Docentes, Vigias, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiras, Tecnólogo em Alimentos, Agentes Administrativos, Secretários Escolares, Motoristas, por Tempo Determinado, estabelecendo nova redação a introdução e ao ANEXO I, **excluindo-se o cargo de Agente Administrativo**, que devorante terá a redação adiante descrita e mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Redação Anterior

O Secretário da Educação Básica de Morada Nova –Ceará SEDUC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, torna público o Processo de Seleção Pública Simplificada para **Contratação de Docentes, Vigias, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiras, Tecnólogo em Alimentos, Agentes Administrativos, Secretários Escolares, Motoristas, por Tempo Determinado**, destinado a suprir as carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Cadastro Reserva (**Banco de Recursos Humanos**), para o período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Nova Redação

O Secretário da Educação Básica de Morada Nova –Ceará SEDUC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, torna público o Processo de Seleção Pública Simplificada para **Contratação de Docentes, Vigias, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiras, Tecnólogo em Alimentos, Secretários Escolares e Motoristas, por Tempo Determinado**, destinado a suprir as carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Cadastro Reserva (**Banco de Recursos Humanos**), para o período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Redação Anterior

ANEXO I

Qualificação exigida para a função de Professor e outros cargos

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
	LÍNGUA PORTUGUESA ➤Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	LINGUA INGLESA ➤ Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de língua inglesa.
	EDUCAÇÃO FÍSICA ➤ Licenciatura Plena em Educação Física.
Ciências da Natureza e Matemática	MATEMÁTICA ➤ Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
	CIÊNCIAS ➤ Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
Ciências Humanas	HISTÓRIA ➤ Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em história.
	GEOGRAFIA ➤ Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.
Educação de Jovens e Adultos – EJA	1º Segmento – 1º ao 5º Ano ➤ Licenciatura Plena em Pedagogia. ➤ Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia.
	2º Segmento – 6º ao 9º Ano ➤ Licenciatura Plena em áreas específicas.
Polivalente	➤ Licenciatura Plena em Pedagogia
Educação Infantil	➤ Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil
Libras	➤ Licenciatura em Letras Libras ou Graduação com Prolibras (Proficiência para o ensino de Libras), com Especialização.
Vigia	Ensino Médio Completo e experiência comprovada na área
Merendeira	Ensino Médio Completo e experiência comprovada na área
Tecnólogo em Alimentos	Graduação de Tecnologia em Alimentos ou Nutrição
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo e Curso na área
Motorista	Ensino Fundamental Completo, Curso de Condutor de Transporte Escolar Concluído ou Protocolado no DETRAN-CE e Habilitação D.
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo e Curso de Secretariado Escolar

Nova Redação

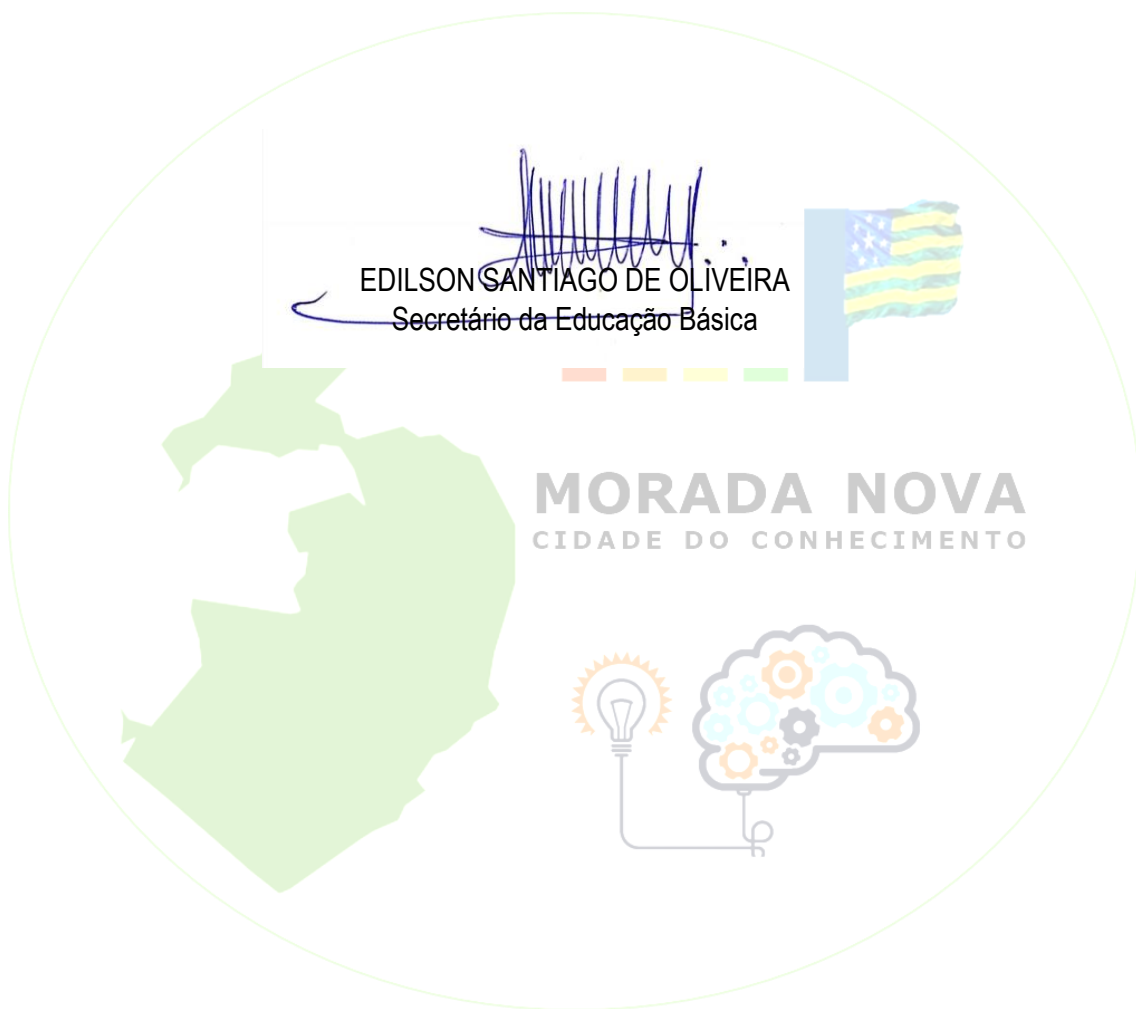
ANEXO I

Qualificação exigida para a função de Professor e outros cargos

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	LÍNGUA PORTUGUESA ➤ Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	LINGUA INGLESA ➤ Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de língua inglesa.
	EDUCAÇÃO FÍSICA ➤ Licenciatura Plena em Educação Física.
Ciências da Natureza e Matemática	MATEMÁTICA ➤ Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
	CIÊNCIAS ➤ Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
Ciências Humanas	HISTÓRIA ➤ Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial); com habilitação em história.
	GEOGRAFIA ➤ Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.
Educação de Jovens e Adultos – EJA	1º Segmento – 1º ao 5º Ano ➤ Licenciatura Plena em Pedagogia. ➤ Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia.
	2º Segmento – 6º ao 9º Ano ➤ Licenciatura Plena em áreas específicas.
Polivalente	➤ Licenciatura Plena em Pedagogia.
Educação Infantil	➤ Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.
Libras	➤ Licenciatura em Letras Libras ou Graduação com Prolibras (Proficiência para o ensino de Libras), com Especialização.
Vigia	Ensino Médio Completo e experiência comprovada na área.
Merendeira	Ensino Médio Completo e experiência comprovada na área.
Tecnólogo em Alimentos	Graduação de Tecnologia em Alimentos ou Nutrição.

Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo.
Motorista	Ensino Fundamental Completo, Curso de Condutor de Transporte Escolar Concluído ou Protocolado no DETRAN-CE e Habilitação D
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo e Curso de Secretariado Escolar.

Morada Nova – CE, 29 de setembro de 2022





EDITAL Nº 11/2022 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CEARÁ

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO

O Secretário da Educação Básica de Morada Nova – Ceará SEDUC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, torna público o Processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação de Docentes, Vigias, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiras, Tecnólogo em Alimentos, Agentes Administrativos, Secretários Escolares, Motoristas, por Tempo Determinado, destinado a suprir as carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Cadastro Reserva (**Banco de Recursos Humanos**), para o período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção Pública Simplificada destina-se a suprir carências temporárias de servidores nas Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal e obedecerão às etapas a seguir:

- a) Prova Escrita;
- b) Análise da capacidade profissional, comprovada mediante avaliação do “Currículo Vitae Padrão”;
- c) Entrevista do candidato;

1.2 Limitar-se-á ao atendimento das situações em razão das seguintes necessidades:

- a) Desempenho de funções inerentes a cargos públicos existentes e vagos ou àqueles cujo titular encontra-se licenciado ou afastado por motivos vinculantes e não discricionários da Administração, devendo ter a data do retorno do servidor que substituiu;

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo de Seleção Pública Simplificada, regido por este Edital, será executado pela Secretaria da Educação de Morada Nova – SEDUC, sob orientações da Secretaria da Administração – SEAD.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para requerer inscrição o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;



- d) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 – da Constituição Federal;

3.2 As inscrições ficarão abertas na Sede da SEDUC, situada à Rua Sargento de Macedo nº 313, Centro, Morada Nova – CE, nos dias **04, 05, 06 e 07 de outubro de 2022**, no horário de **07:00h às 13:00h**.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

4.1.1. A ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública Municipal no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

4.1.2. “Currículo Vitae Padrão” padronizado, conforme modelo constante do **ANEXO III** para o cargo de Professor e **ANEXO IV** para os demais cargos, parte integrante deste Edital.

4.1.3. Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

- a) Identidade – (RG) impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Fotografia 3 x 4 recente;
- g) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão;
- h) Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato;
- i) Habilitação Categoria D (para o cargo de motorista);
- j) Diploma ou certificado de comprovação de escolaridade.

4.2. Serão **INDEFERIDAS** inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

4.3. O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência, caso aprovado, que deverá entregar por ocasião da contratação por tempo determinado, os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor e para os demais cargos.

4.4. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, por candidato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.



4.6. Não serão aceitos, no ato da inscrição, pendência de entrega de documentos.

4.7. No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. A carga horária de trabalho do professor, contratado por tempo determinado, será de até 20h (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada até no máximo de 40h (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.

5.2 A carga horária para os demais cargos, contratado por tempo determinado, será de 08 horas diárias, totalizando 40 horas semanais.

5.3. A remuneração do professor contratado será o previsto na tabela vencimental de acordo com piso do magistério vigente.

5.4 A remuneração do tecnólogo em alimentos é de R\$ 1.898,82.

5.5 A remuneração dos demais cargos é de 01(um) salário mínimo vigente.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES.

6.1. A Seleção Pública Simplificada será composta de três etapas, sendo a 1ª Etapa Eliminatória e 2ª e 3ª Etapas classificatórias.

6.1.1 A primeira etapa consistirá em uma Prova Escrita avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

6.1.2 As questões da prova escrita objetiva, no total de 20 (vinte), serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão e cada uma delas valendo 2 (dois) pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.1.2.1 Os candidatos habilitados na 1ª Etapa (Prova Escrita) serão convocados para a Entrevista por meio de divulgação no quadro de avisos da SEDUC.

6.1.2.2 No que diz respeito à Prova Escrita, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

a) Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato PROFESSOR:

a.1. Lei de Diretrizes e Base da Educação;

b) Prática pedagógica.

b.1. Avaliação;

b.2. Formação de Professores;

b.3. Planejamento;

b.4. Currículo;

b.5. Parâmetros Curriculares Nacionais;

b.6. Projeto Político Pedagógico.



c) Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato OUTROS:

- c.1 Interpretação textual;
- c.2 Análise ortográfica;
- c.3 Situações problemas;

6.1.3. A 2ª Etapa compreenderá análise de “Currículo Vitae Padrão”, valendo 30 (trinta) pontos de acordo com o **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

6.1.4. A 3ª Etapa consistirá em entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 30 (trinta) pontos.

6.1.4.1 No que diz respeito à entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato ao cargo de Professor:

- a) Noções sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- b) Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
- c) Criatividade e comunicabilidade.

Noções do conteúdo para os demais cargos:

- a) Noções sobre a função a ser desempenhada;
- b) Controle emocional para o exercício das funções;
- c) Criatividade e comunicabilidade.

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento), dos pontos atribuídos ao somatório da Prova Escrita, Análise do “Currículo Vitae Padrão” e da Entrevista.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A etapa do Processo de Seleção Simplificada, prevista no item 6.1.1 do Edital, será realizada no Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas, situada na Av. Manoel de Castro, 600 – Centro – MORADA NOVA - CE, cabendo a Secretaria estabelecer o cronograma de realização.

7.2 A etapa do Processo de Seleção Simplificada, prevista no item 6.1.4 do Edital, será realizada no Centro de Educação Infantil Prefeito Perboyre Girão – situada na Rua José de Fontes, 313, Centro – MORADA NOVA - CE, cabendo a Secretaria estabelecer o cronograma de realização.

7.3 A avaliação do “Currículo Vitae Padrão” e a Entrevista dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim.

7.4 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de (30) minutos, com o documento oficial de identificação.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **15 de outubro de 2022**, no horário das 8h às 11h, **Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas, situada na Av. Manoel de Castro, 600 – Centro – MORADA NOVA-CE.**



9. DA ANÁLISE DO “CURRÍCULO VITAE”

9.1. A análise do “Currículo Vitae Padrão” compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padrão (**modelo ANEXO III e ANEXO IV**) e obedecerá à pontuação constante no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

9.2. Ao “Currículo Vitae Padrão” serão anexadas cópias de todos os títulos e dos comprovantes de experiência de trabalho.

9.3. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do **ANEXO II**, limitando-se ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, sendo válido para pontuação do Diploma um dos três itens constantes no referido Quadro.

9.4 A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo Secretário Municipal da Educação e/ou pelo Diretor e Secretário Escolar das Unidades Escolares e/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

9.5 Não será permitida a contagem concomitante de experiência de trabalho no magistério.

9.6 Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

9.7 Não serão considerados os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

10. DA ENTREVISTA

10.1 A entrevista ocorrerá no dia **26 de outubro de 2022 das 7:00h às 11:00h**, no **Centro de Educação Infantil Prefeito Perboyre Girão – situada na Rua José de Fontes, 313, Centro – MORADA NOVA - CE.**

10.2 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o RG (identidade) e comprovante original de inscrição, entregue no ato da inscrição.

11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 O resultado classificatório dos candidatos será divulgado por Disciplina/Modalidade de Ensino e por Localidade de inscrição, pela ordem decrescente da nota final, publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico <http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php>, e divulgado, através de afixação no mural, na SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo nº 313, bairro Centro – Morada Nova – CE.

11.2 O resultado final, devidamente homologado, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico <http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php>, **no prazo máximo de até 08 dias**, a contar da realização da entrevista, bem como divulgado e afixado no rol de entrada da sede da SEDUC.



11.3 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da Prova Escrita, da análise do "Currículo Vitae Padrão" com os pontos obtidos na entrevista.

11.4 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) de maior idade;
- b) de maior prole;
- c) portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
- d) com maior número de pontos na avaliação do "Currículo Vitae Padrão";
- e) com maior tempo de experiência no Magistério e
- f) com maior número de pontos na entrevista;

12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

12.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- f) for considerado não aprovado na Prova Escrita;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberá interposição de recurso administrativo à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, nº 313, Centro – Morada Nova - CE:

- a) Do indeferimento de inscrição, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado;
- b) Do resultado da Prova Escrita, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado;
- c) Do resultado final da Seleção, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado.

13.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, 313 – Centro – Morada Nova - CE:

13.3 Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Comissão SEDUC/MORADA NOVA – CE, localizada na Rua Sargento Macedo, Centro, Morada Nova - CE, no horário das 07h às 13h.

13.4 O prazo para recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios.

13.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

14. DA CONTRATAÇÃO



14.1 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2 Os candidatos aprovados serão contratados por um período de 06 meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 1.628, de 15 de julho de 2013.

14.3 Quando, no preenchimento de determinado cargo, for verificado a existência de vagas nos distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, dentro de cada localidade na qual o candidato fez a inscrição.

14.4 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo de Seleção Simplificado;
- b) Não registrar antecedentes criminais;
- c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- d) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.
- e) Ter cumprido as exigências previstas nos itens "a", "b", "c", "d" e "e" do item 3.1 deste Edital.

14.5 Os candidatos aprovados na seleção quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação, conforme relação abaixo discriminada:

- a) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Fotografia 3 x 4 recente;
- g) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão,
- h) Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato;

14.6 No ato da contratação o candidato deverá estar plenamente habilitado para exercer a função para a qual se inscreveu, atendendo ao **ANEXO I**, parte integrante do presente Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial dos Municípios e de listagens afixadas na Sede da SEDUC/PREFEITURA/MORADA NOVA - CE.

15.2 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

15.3 Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional.



PREFEITURA DE
MORADA NOVA
O TRABALHO NÃO PARA.


Secretaria da
Educação Básica



15.4 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das carências surgidas aos negros e 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de necessidades especiais (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos portadores de necessidades especiais, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.

15.5 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEDUC/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova - CE, 28 de setembro de 2022.



EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica



**EDITAL Nº11/2022 GAB/SEDOC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO**

ANEXO I

Qualificação exigida para a função de Professor e outros cargos

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	LÍNGUA PORTUGUESA ➤Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).
	LÍNGUA INGLESA ➤Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de língua inglesa.
	EDUCAÇÃO FÍSICA ➤Licenciatura Plena em Educação Física.
Ciências da Natureza e Matemática	MATEMÁTICA ➤Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
	CIÊNCIAS ➤Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
Ciências Humanas	HISTÓRIA ➤Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em história.
	GEOGRAFIA ➤Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.
Educação de Jovens e Adultos – EJA	1º Segmento – 1º ao 5º Ano ➤Licenciatura Plena em Pedagogia. ➤Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia.
	2º Segmento – 6º ao 9º Ano ➤Licenciatura Plena em áreas específicas.
Polivalente	➤Licenciatura Plena em Pedagogia
Educação Infantil	➤Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil
Libras	➤Licenciatura em Letras Libras ou Graduação com ProLibras (Proficiência para o ensino de Libras), com Especialização.
Vigia	Ensino Médio Completo e experiência comprovada na área
Merendeira	Ensino Médio Completo e experiência comprovada na área
Tecnólogo em Alimentos	Graduação de Tecnologia em Alimentos ou Nutrição



Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo e Curso na área
Motorista	Ensino Fundamental Completo, Curso de Condutor de Transporte Escolar Concluído ou Protocolado no DETRAN-CE e Habilitação D.
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo e Curso de Secretariado Escolar



EDITAL Nº 11/2022 GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

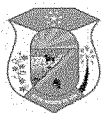
ANEXO II

Quadro de pontuação de títulos para professores

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. CURSO		
1.1. Certificado de Especialização na área.	6,0	6,0
2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	4,0	12,0
3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos.	4,0	12,0
TOTAL GERAL MÁXIMO		30

Quadro de pontuação de títulos para os demais cargos

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. CURSO		
1.1. Certificado de cursos que contempla a área de atuação, limitando-se a três cursos.	5,0	15,0
2. Experiência comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	5,0	15,0
TOTAL GERAL MÁXIMO		30



ANEXO III CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO – (para professor)

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Substituto no Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

2. Certificado de Curso de especialização na área/disciplina de opção do candidato – 06 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

3. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos – 12 Pontos (04 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

4. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos – 12 pontos (04 pontos por curso).

Nome do Curso	Carga Horária
1.	
2.	
3.	

5. Entrevista – 30 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	
------------------------	--

Morada Nova – CE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:



ANEXO IV- CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO – (para demais cargos)

Eu, _____, candidato (a) à função de _____ no Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Prova Escrita – 40 pontos.

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

2. Certificado de Curso na área– 06 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

3. Experiência comprovada na área, a partir de um ano, limitando-se a três anos – 15 Pontos (05 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	

4. Entrevista – 30 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	
------------------------	--

Morada Nova – CE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:



ANEXO IV – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

1. () Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
2. () Cadastro de Pessoa Física -CPF;
3. () Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
4. () Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
5. () Comprovante de endereço atualizado;
6. () Fotografia 3 x 4 recente;
7. () Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão;
 - 7.1. () Curso de Especialização;
 - 7.2. () Declaração tempo de Serviço;
 - 7.3. () Certificado I - _____;
 - 7.4. () Certificado I - _____;
 - 7.5. () Certificado I - _____;
8. () Diploma do Curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato.

Morada Nova – CE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:



FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____ /22

DADOS PESSOAIS

NOME _____
 DATA NASC. _____ SEXO: _____ ETNIA: _____
 CPF: _____ RG: _____ ORG.EXP. _____ UF: _____
 PIS/PASEP: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____
 ZONA: _____ SEÇÃO: _____ CART.DE RESERVISTA: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____
 TELEFONE: RES.: _____ COMERCIAL _____ CELULAR: _____
 EMAIL: _____
 PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): () SIM () NÃO
 QUANTIDADE DE FILHOS: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO -

1ª OPÇÃO: _____
 2ª OPÇÃO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO - LOCALIDADE: _____

Morada Nova - CE, _____ de _____ de 2022.

DECLARO SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE ESTOU CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº _____ / 2022

NOME: _____
 DATA NASC. _____ CPF: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO -

1ª OPÇÃO: _____
 2ª OPÇÃO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO - LOCALIDADE: _____

Assinatura do Candidato